Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 048-01/2017

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima sétima (47ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Márcio Luiz Haas, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 047-01/2017 da sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2017 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 047-01/2017 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA**: **o Projeto de Lei N° 105/2017 –** Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia - CERTEL, com a finalidade de deslocamento de postes de média tensão com transformador, na Rua José Francisco Algaier, nesta cidade, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei N° 106/2017 –** Autoriza o Poder Executivo a reconhecer a afetação e tomar posse das áreas de uso comum dos lotes situados no local atualmente denominado de “Condomínio Residencial Andreza”, bem como, alterar a denominação do local para loteamento, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à quadragésima oitava (48ª) sessão ordinária para o dia 20 de dezembro de 2017, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 13 de dezembro de 2017.

Márcio Luiz Haas	Eduardo Ferla	Helena Lúcia Herrmann
Presidente	Vice-Presidente	Secretária